



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## AGENERSA/CASAN Nº 46/2023

### Reservatório UT de Lídice

**Rio claro / RJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –  
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

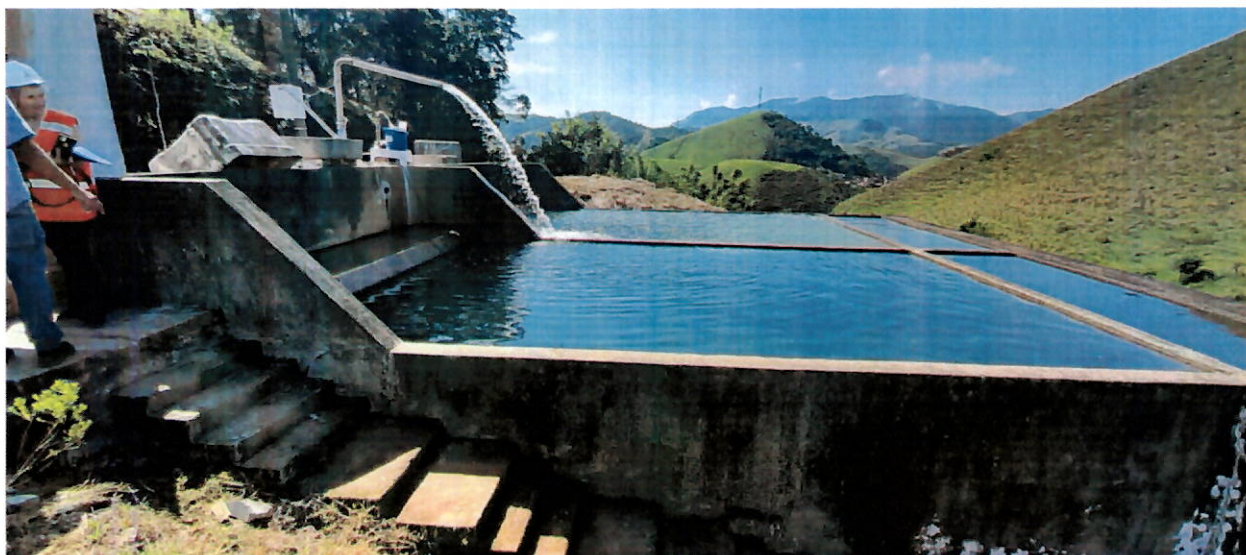
## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201/202, Jacarepaguá, Rio de Janeiro -  
RJ

## 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização</b>	Fiscalização Direta
<b>Município</b>	Rio Claro
<b>Endereço</b>	Estr. Dina C. Franco, 850 – Lídice, Rio Rio Claro
<b>Local</b>	Reservatório UT de Lídice – Rio Claro
<b>Serviço Fiscalizado</b>	Reservatório de Água Tratada
<b>Data da Inspeção de Campo</b>	05 de abril de 2023



Reservatório UT Lídice – Rio Claro



#### 4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais, do Reservatório UT de Lídice, a cargo da Concessionária Rio+ Saneamento S.A., para o abastecimento do Bairro da Estação - Lídice, município de Rio Claro.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara Técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as resoluções expedidas pela AGENERSA.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Reservatório UT de Lídice são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, também em cumprimento à Resolução do CONAMA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portaria do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

#### 5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada equipamento do Reservatório.

#### 6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Antônio Belarmino – Supervisor de Operações de Rio Claro
- Romiler Silva de Oliveira – Técnico Operacional



## 7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO

O reservatório UT, com capacidade de volume de 240 m<sup>3</sup>, é abastecido por gravidade através de uma adutora de ferro fundido (DN 100 mm) proveniente do manancial Represa Águas da Serra.

A água chega ao Reservatório UT sem nenhum tratamento prévio. Apresenta modo construtivo em concreto armado diretamente apoiado no solo, com geometria quadrangular. É composto por duas câmaras, e dotado de sensor de nível eletrônico, que envia informação a respeito do nível do reservatório em tempo real ao CCO, sendo que o mesmo não está em funcionamento no momento.

O Reservatório UT conta com dois extravasores (que serão controlados pelo CCO), com sistema de drenagem para descarga de fundo (DN 150 mm) e cuja limpeza periódica é realizada trimestralmente. A Tubulação de saída para o abastecimento (DN 100 mm) por gravidade possui válvula de distribuição de água que foi testada durante o funcionamento e apresentou bom funcionamento. O funcionário não soube informar o número de economias atendidas pelo Reservatório UT, mas enfatizou que a sua área de influência compreende o Bairro da Estação, atendendo a demanda máxima diária dele.

O Reservatório que funciona como Unidade de Tratamento é provido de um sistema simples de desinfecção feita por dosagem de hipoclorito de cálcio em forma de pastilhas direto no reservatório. O Residual de cloro não foi medido durante a vistoria, mas segundo informação da Concessionaria o Cloro residual de saída está em torno de 1,5 ppm e o cloro residual de ponta de rede em torno de 0,6 ppm.

O local é de fácil acesso feito por estrada pavimentada com bloquete de concreto. O terreno do Reservatório UT é delimitado por cerca de cinco fios de arame farpado fixados em mourões, mas que apresenta algumas partes sem os fios do referido arame, ficando assim vulnerável ao acesso de transeuntes e animais de médio e grande porte ao local.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Possui placa de identificação com nome e Logomarca da Concessionária logo na entrada.

## 8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO UT

São apresentados nesse item os fatos apurados na inspeção Técnica sobre o Reservatório UT do Distrito de Lídice – Rio Claro, e o registro fotográfico juntamente com as informações coletadas junto a Concessionária.



O Reservatório UT possui placa de identificação fixada na parede do depósito, que apresenta paredes descascando;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

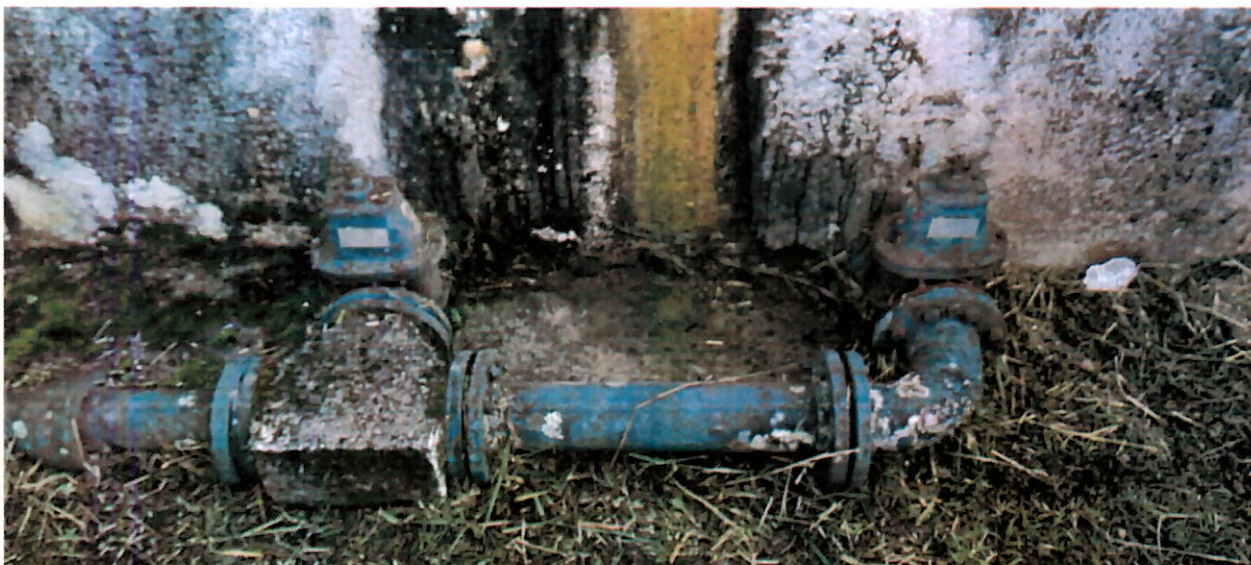


A cerca de proteção apresenta partes vulneráveis sem os fios de arame farpado;

Não foi verificada existência de iluminação no entorno do Reservatório UT para o caso de necessidades de intervenção em horário noturno;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Sistema de drenagem para descarga de fundo e limpeza periódica, em bom estado de conservação;



Reservatório não possui cobertura, para impedir a entrada de animais de pequeno porte e corpos estranhos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Reservatório UT apresenta escada sem guarda corpo e paredes descascando;

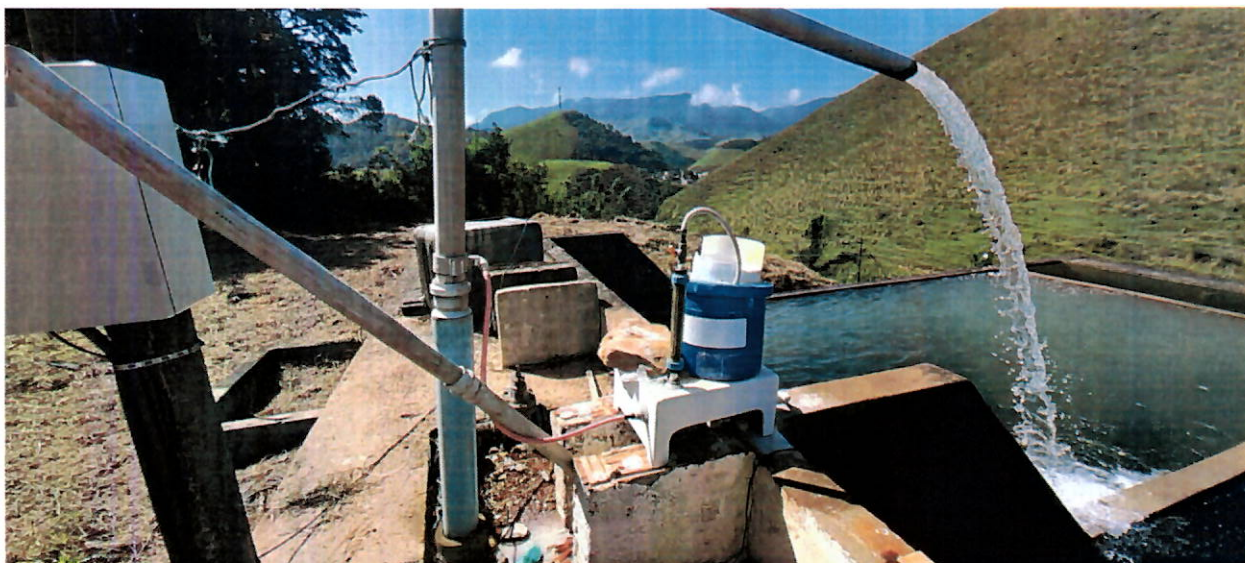


Tubulação de saída da água para abastecimento com válvula;





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Sistema simples de desinfecção com pastilha de hipoclorito de cálcio;



Estrada de acesso ao Reservatório UT, pavimentada com bloquetes de concreto;



Macromedidor na tubulação de entrada do Reservatório UT.

#### 8. CONTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES;

- a) Não encontramos na UT, Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos;
- b) O Reservatório UT não possui sistema de iluminação no entorno para o caso de necessidade de uma intervenção noturna;
- c) Não encontramos no local nenhuma anotação de responsabilidade técnica – ART;
- d) Não foram encontrados no local, os Relatórios de monitoramento da água distribuída para verificação se a UT atende ao padrão de potabilidade, exigido pela legislação pertinente;
- e) Escada de acesso ao Reservatório sem guarda corpo;
- f) Sala de depósito onde está a placa de identificação da Unidade, precisa de reforma;
- g) Reservatório UT sem cobertura, totalmente desprotegido e com as paredes descascando precisando de reforma urgente;



- h) A cerca de proteção apresenta partes vulneráveis, sem os fios de arame, deixando o Reservatório UT vulnerável ao acesso de transeuntes e animais.

## 9. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS;

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as Normas e Legislação vigentes

- a) Manter exposto os Relatórios com os resultados das Análises de água, dos últimos três meses, para verificação se a UT atende aos padrões de potabilidade de acordo com a legislação pertinente.
- b) Providenciar cobertura com escoamento natural para águas pluviais
- c) Apresentar cronograma de instalações de iluminação no local;
- d) Providenciar Outorga;
- e) Deixar na unidade para futuras fiscalizações, anotações de responsabilidade técnica – ART;
- f) Providenciar guarda corpo para a UT de acordo com as Normas de Segurança;
- g) Apresentar um plano, com seu respectivo cronograma para reforma e resolução dos problemas (não conformidades) apresentados por este relatório.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira fiscalização realizada no Reservatório UT de Lídice em Rio Claro -RJ, a AGENERSA constatou a existência de algumas não conformidades, já apresentadas acima. As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da Agência Reguladora o cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerro este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 05/04/2023.

Elaborado por:

  
**Eng° Maria Elizabete Costa**  
Assistente - CASAN  
ID 51355396

  
**Alan da Silva Ribeiro**  
Assistente - CASAN  
ID 5135541-8

De acordo:

  
**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID 4184220-0